



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA  
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS  
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

**SÁBADO FERNANDO IMBUNDE**

**DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO  
AMBIENTE FAMILIAR: UM CASO DE GUINÉ-BISSAU**

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2018**

**SÁBADO FERNANDO IMBUNDE**

**DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO  
AMBIENTE FAMILIAR: UM CASO DE GUINÉ-BISSAU**

Trabalho de Conclusão de Curso – Modalidade  
Projeto de Pesquisa – apresentado ao Instituto de  
Humanidades e Letras da Universidade da Integração  
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB),  
como requisito para obtenção de título de Bacharel  
em Humanidades.

Orientadora: Profa. Dra. Cristina Teodoro Trinidad.

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2018**

**SÁBADO FERNANDO IMBUNDE**

**DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO CONTRA PESSOAS PORTADORAS COM  
DEFICIÊNCIA NO AMBIENTE FAMILIAR: UM CASO DE GUINÉ-BISSAU**

Trabalho apresentado à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado: 05 de Junho de 2018.

**BANCA EXAMINADORA**

**Profa. Dra. Cristina Teodoro Trinidad (Orientadora)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

**Prof. Dr. Fernando Jorge Pina Tavares**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

**Profa. Dra. Carla Verônica Albuquerque Almeida**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>PROBLEMA DE PESQUISA</b>	<b>7</b>
<b>3</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>7</b>
3.1	REVISÃO DA LITERATURA	8
<b>4</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>14</b>
4.1	GERAL	14
4.2	ESPECÍFICOS	14
<b>5</b>	<b>QUADRO TEÓRICO</b>	<b>14</b>
5.1	DISCRIMINAÇÃO	15
5.2	PRECONCEITO	16
5.3	INFANTICÍDIO	17
5.4	FAMÍLIA NA PERSPECTIVA AFRICANA	18
<b>6</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>20</b>
<b>7</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>22</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>23</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Guiné-Bissau é um país que fica situada na costa ocidental da África, e tem fronteira com o Senegal (ao norte) Guiné (ao Sul e Leste), com o Oceano Atlântico (a oeste). O país conta com a parte insular dos arquipélagos dos Bijagós, feito por mais de 80 ilhas, o tamanho territorial é de 36.125km, com capital em Bissau, separando-se administrativamente em 8 Regiões. A Língua oficial falada é o Português, e, outras línguas, tais como: Crioulo, e Línguas técnicas. A população é de 1.610.746 habitantes, sendo 797.910 de homens e 812.836 de mulheres, a composição étnica, é distribuída entre Balanta 30%, Fulanis 20%, Manjacos 14%, Mandingas 13%, Papeis (pepel) 7% e, outros 16%. A moeda que circula na Guiné-Bissau, é franco CFA. Tornou-se independente da colonização portuguesa no dia 24 de Setembro 1973 e foi reconhecido por Portugal, no dia 10 de Setembro de 1974.<sup>1</sup>

O presente trabalho de pesquisa tem como o título, DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO AMBIENTE FAMILIAR: UM CASO DE GUINÉ-BISSAU. Cabe explicitar que até a década de 1980, a sociedade utilizava termos como "aleijado", "defeituoso", "incapacitado", "inválido". Passou-se a utilizar o termo "deficientes", por influência do Ano Internacional e da Década das Pessoas Deficientes, estabelecido pela Organização das Nações Unidas, apenas, a partir de 1981. Em meados dos anos 1980, entraram em uso as expressões "pessoa portadora de deficiência" e "portadores de deficiência". Por volta da metade da década de 1990, a terminologia utilizada passou a ser "pessoas com deficiência", que permanece até hoje.

Em relação ao tema, o interesse surgiu a partir da convivência familiar com pessoas com deficiência física, nos membros inferiores. Em uma mesma família, entre as pessoas, duas nasceram com deficiência e, em função da deficiência, não frequentaram a escola. Os demais membros da família, trabalhavam e estudavam. O que foi possível observar é que as pessoas com deficiência, naquele ambiente familiar, não tinham o mesmo tratamento, talvez, em função de não terem condições para contribuir, financeiramente, para o sustento da família. Por outro lado, também era perceptível que as pessoas com deficiência física, não tinham ajuda

---

<sup>1</sup> <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/guinebissau.htm>- Acessado no dia 12/03/2018.

dos demais. Uma dessas pessoas, com a qual tinha contato, o pai não aceitava que ela se casasse fora da aldeia onde residia, uma aldeia familiar, porque, segundo ele, rapidamente seria devolvida pelo marido, para a casa do pai.

A situação de pessoas com deficiência, de forma geral, na Guiné-Bissau é pautada pela discriminação e pelo preconceito. Em uma entrevista, realizada em 2017 pela Organização não Governamental AIFO (Associação Italiana amigos de Raoul Follereau), sobre o censo da pessoa com deficiência na Guiné- Bissau, Mariana Embaló, presidente da associação dos deficientes de Gabú, falou que muitos pensam que as pessoas com deficiências são irãs<sup>2</sup> ou cobras, ou seja, dizem que são pessoas amaldiçoadas. Ainda, na argumentação dela, a mulher com deficiência física, sofre dupla discriminação. Primeiro, o homem somente quer ter filhos com ela e não pretende casar-se com ela, por causa de sua limitação física; segundo, normalmente a família do suposto marido não aceita receber a mulher, porque entendem que vai trazer mais dificuldade para o âmbito familiar<sup>3</sup>.

Diante disso, a importância deste projeto de pesquisa está diretamente relacionado em compreender como ocorrem as relações entre as pessoas com deficiência física e de que forma são e estão inseridas em seus ambientes familiares. Segundo as primeiras aproximações com a literatura existente sobre o tema, no contexto guineense, existe pouca legislação que protege e apoie as pessoas com deficiências físicas. Somente no início de século XXI, houve tentativas para a aprovação de uma lei direcionadas para as pessoas com deficientes físicas, porém, não teve impacto devido ser considerada inconstitucional pelo governo de transição política, originário de um golpe de Estado a contido no dia 07 de junho de 1998. Na Guiné Bissau, o número de pessoas com deficiência física teve o seu índice aumentado após essa guerra civil de 1998, que deixou muitas pessoas mutiladas. Atualmente, existem organizações não-governamentais que atendem e ajudam as pessoas, principalmente para a reinserção social.

---

<sup>2</sup> Iran é o espírito sagrado, protetor das famílias e das suas linhagens, mas que pode ser implacável nas punições aos que não cumprem com a promessa feita a ele." (Semedo, 2010, p.116).

<sup>3</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=U2PmSj-24Ls>

## 2 PROBLEMA DE PESQUISA

Tendo em conta o contexto apresentado sobre a situação das pessoas com deficiência em seus âmbitos familiares, a nossa pesquisa tem como problemática compreender:

Quais são os fatores que determinam a discriminação e o preconceito na relação familiar de pessoas portadoras de deficiência?

## 3 JUSTIFICATIVA

A relevância deste trabalho justifica-se por várias razões, tais como: acadêmicos, sociais, políticos e pessoal. Compreender como pessoas com deficiência são discriminadas e são alvos de preconceito, na Guiné-Bissau, é de extrema importância. Além de buscar informações sobre a integração das pessoas com deficiência na sociedade guineense, o projeto visará entender as relações no âmbito familiar.

No âmbito acadêmico, servirá de suporte para auxiliar futuros estudos sobre a mesma temática, sendo fonte de informação para estudantes, grupos de pesquisas. No âmbito político, contribuirá como elemento informativo para o governo na compreensão da realidade das pessoas com deficiência no país, sendo, assim, possível a criação de leis que auxiliem tanto as pessoas com deficiência, quanto as ONGs que lutam pela inserção das mesmas nos diferentes âmbitos sociais.

A importância social, justifica-se em proporcionar informações que permita a desconstrução do imaginário social sobre as pessoas com deficiência. Consideradas como incapazes para a sociedade e por seus familiares. Em termos pessoais, este trabalho vai enriquecer o meu campo de pesquisa, em ciências sociais. Para sustentar a discussão que se apresenta, cabe ressaltar que o relatório de recenseamento geral da população na Guiné-Bissau, indica que em 2009 a População com deficiência era cerca de 20%, que viviam nas zonas rurais. O mesmo relatório apresenta que pouco tem sido feito pelas autoridades, para igualdade de oportunidade para as pessoas com deficiência.

Após o conflito militar de 1998/1999, o país passou por uma situação econômica, política, e social bastante difícil, que afetou negativamente as

condições de vida das populações. O conflito contribuiu imensamente para o aumento da população com deficiência, hoje, o resultado tanto nas regiões rurais como nos centros urbanos, são as pessoas com deficiências segregadas pela falta de acessibilidade, por falta de políticas de inserção no mercado de trabalho, sem transporte adequados, saúde lazer, cultura, educação.

### 3.1 REVISÃO DA LITERATURA

A presença humana no mundo, sempre foi acompanhada pela presença de pessoas com deficiência. Em relação à deficiência física, segundo argumentação de Garcia (2011, s/n), as pessoas com limitação física receberam dois tipos de tratamentos, durante a história antiga e medieval. Primeiro, foram rejeitados e eliminados fisicamente. No caso da Roma antiga tanto os nobres como os plebeus tinham ordens de sacrificar os filhos que nasciam com problemas físicos, da mesma forma, em Esparta, as crianças e pessoas com deficiências, eram jogados no mar. Para o autor, na Grécia antiga, com a influência de Aristóteles, que afirmava que tratar pessoas deficientes da mesma forma daqueles não deficientes, era uma injustiça. Perante isso, a sociedade grega não protegia essas pessoas. Considerando o processo histórico, além do autor citado, atualmente, no relatório mundial sobre a deficiência de 2011, publicado pela Organização Mundial de Saúde, constata que:

Mais de um bilhão de pessoas em todo o mundo convivem com alguma forma de deficiência, dentre os quais cerca de 200 milhões experimentam dificuldades funcionais consideráveis. Nos próximos anos, a deficiência será uma preocupação ainda maior porque sua incidência tem aumentado. Isto se deve ao envelhecimento das populações e ao risco maior de deficiência na população de mais idade, bem como ao aumento global de doenças crônicas tais como diabetes, doenças cardiovasculares, câncer e distúrbios mentais. (OMS, p. 11)

Ainda, de acordo com o relatório, as pessoas com deficiência em todo mundo apresentam piores condições de saúde, baixos níveis escolares, poucas participações em diferentes esferas sociais e nível de pobreza mais elevada, em relação às pessoas sem deficiência. A falta de oportunidade e as péssimas condições em que são submetidas as pessoas com deficiência, não são novas, já que, elas, ao longo da história, foram usadas em diversos serviços.

Para Garcia (2011, s/n.), “A utilização comercial de pessoas com deficiência para fins de prostituição ou entretenimento das pessoas ricas manifestou-se, talvez, pela primeira vez na Roma Antiga”. Silva (1987 apud Garcia, 2011) afirma que cegos, surdos, deficientes mentais, deficientes físicos e outros tipos de pessoas nascidos com má formação, encontravam-se em casas comerciais, tavernas e bordéis; bem como, em atividades relacionadas aos circos romanos, para o desenvolvimento de serviços simples e, às vezes, humilhantes. (Silva, 1987, p. 130).

Também, na Roma Antiga, conforme o autor, havia uma permissão para sacrificar as crianças que nasciam com deficiência, do mesmo modo, que em a Esparta, as crianças e pessoas que nasciam ou adquiriam deficiência, eram jogados ao mar. O autor nos ensina que a forma de tratamento aos deficientes, se modificou a partir da era do cristianismo. Para ele, “[...] o advento do Cristianismo significou, em diferentes aspectos, uma mudança na forma pela qual as pessoas com deficiência, eram vistas e tratadas pela sociedade em geral.” (Garcia, 2011, s/n)

Já, no Renascimento, os direitos foram reconhecidos como universais. De acordo com Garcia

Esse novo modo de pensar, revolucionário sob muitos aspectos, “alteraria a vida do homem menos privilegiado também, ou seja, a imensa legião de pobres, dos enfermos, enfim, dos marginalizados. E dentre eles, sempre e sem sombra de dúvidas, os portadores de problemas físicos, sensoriais ou mentais” (Garcia 2011 apud Silva, 1987, p. 226).

No entanto, foi no século XX que o contexto e as ações realizadas em prol das pessoas com deficiência, mudou. Surgiram os vários debates sobre seus direitos, principalmente, a partir da criação da Organização das Nações Unidas (ONU). Garcia (2011, s/n.) explica que, nos momentos das grandes guerras, os países europeus criaram campos de cuidados para as pessoas com deficiência, Nos dias atuais, a temática é pauta importante para os diversos Estados membros, pertencentes às Nações Unidas.

No dia 7 de junho de 1994, na cidade de Salamanca, Espanha, noventa e dois (92) países e vinte e cinco (25) organizações se reuniram na Conferência Mundial sobre Necessidades Especiais, onde eles se comprometeram em promover

educação para as crianças, jovens e adultos necessitados da atenção especial no sistema normal da educação. Durante a conferência, os participantes expressaram que cada criança tem direito a educação para aprender do seu jeito e não do jeito que o professor quer, elas/es têm seus empenhos, aptidões e características diferentes de aprendizagem, assim, os sistemas educativos e os conteúdos devem ser idealizados com objetivo de atender essas diferenças.

Elas – as crianças - necessitam de um atendimento especial e precisam ser colocadas numa escola regular capaz de atender suas necessidades através de uma pedagogia focalizada nelas. (UNESCO 1998, s/n). A Organização Mundial de Saúde, define que deficiência é uma diferença na organização estrutural, psicológica e fisiológica do organismo. Ainda, para a instituição, é considerado/a deficiente todas as pessoas com incapacidade duradoura em vários aspectos físicos, mental, intelectual e que se confronta com vários entraves existentes na sociedade, ficando impossibilitado o seu desenvolvimento, em pé de igualdade com outras pessoas.

A Guiné-Bissau, como um país membro da Organização das Nações Unidas, comprometeu-se a criar leis e a adotar políticas de proteção aos direitos civis e políticos, na promoção dos direitos econômicos, sociais e culturais e na proteção das classes mais desfavorecida da sociedade, como mulheres, crianças e pessoas com deficiências, etc. Esse comprometimento do Estado guineense foi realizado por meio da convenção sobre pessoas com deficiência, em Nova Iorque, durante a realização da assembleia das Nações Unidas, no dia 26 de Dezembro de 2006. De acordo com N Dame:

[...] todos os estados que fizeram parte desta convenção comprometeram-se entre outros aspectos a adoptar todas as medidas legislativas e administrativas e de outra natureza apropriadas com vista a implementação dos direitos reconhecidos na presente convenção (N'DAME, 2015, p. 17).

Mesmo com este compromisso, muitos países não conseguiram cumprir com suas responsabilidades, inclusive a Guiné-Bissau, apesar de constar no artigo 49 da constituição da república da Guiné-Bissau, que o direito a educação é considerado não somente fundamental, mas sim, um dever de todos. Também, está explícito na Lei que estabelece o sistema básico no art. 33. Da lei n.4/2011, de 29 de

Março, a preocupação do Estado guineense, com o cuidado especial das pessoas com deficiência.

No que diz respeito às políticas públicas, o relatório já citado, destaca que o Ministério da Educação garante benefício para as pessoas com deficiência, a frequentarem as escolas públicas no país, sem qualquer custo monetário. Nesse sentido, o Ministério da Educação Nacional diz que elas têm prioridade para as vagas do período de manhã nas escolas públicas, e que foram construídas rampas nas diferentes escolas para facilitar o acesso. Porém, a maior parte das escolas na capital, e nas regiões, ainda não dispõem de rampas que facilitam a circulação daquelas pessoas.

Segundo N'Dame (2015, p. 24.), não existe políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência, que inclua os diferentes setores da vida social.

Assim, mesmo com a ratificação do acordo pelo Estado, por meio do decreto número 24/2014 de 07 de Março, o Estado guineense não tomou medidas, em termos de lei, para colocar em prática os compromissos assumidos internacionalmente, ou seja, dar oportunidades iguais para todos os cidadãos que estão no território do país. Isso demonstra que na Guiné-Bissau não existe, na prática, nenhuma lei que defenda ou auxilie pessoas com deficiência para que tenham seus direitos garantidos tanto na educação quanto em outras diferentes áreas. Outro aspecto importante, destacado no relatório, é aquele relativo aos casos das crianças ditas Iran, como mencionado. No relatório, afirma-se que é de costume, em diferentes grupos étnicos no continente africano, matarem crianças que nascem com deficiência. Violando, nesses casos, os direitos humanos das pessoas que nasceram com deficiência, psicológicas e mentais. Diante disso, o Estado da Guiné-Bissau tomou a medida de criminalizar e eliminar estas práticas.

Importa, ainda, salientar que mesmo com a assinatura das convenções, pelo Estado da Guiné, não existem políticas públicas direcionadas para as pessoas com deficiência, em diferentes sectores da vida social. Perante esta situação, a maioria delas não recebem o apoio do estado guineense em várias áreas, como: no sistema da segurança social, no emprego, entre várias outras. Diante disso que as organizações internacionais e não-governamentais locais, ajudam e preenchem o espaço deixado pela ausência Estado, em relação as pessoas com deficiência, contribuindo com a sua integração à sociedade.

De acordo com a federação internacional que promove programa na África ocidental para as pessoas com deficiência, no seu relatório de atividades de 2016, existem diferentes atuações de organizações voltadas para a reabilitação física e funcional das pessoas com deficiência física, visando a sua autonomia. Muitas das ações realizadas, são desenvolvidas com famílias, foco deste projeto.

A família, para França & Batista (2007), é um espaço onde chegamos ao mundo e é onde iniciamos as primeiras adaptações em qualquer que seja a sociedade em que estamos inseridos. Assim sendo, é necessário e importante analisar o que ocorre no seio familiar, quando nasce uma criança com limitações físicas.

De acordo com a literatura, a chegada de uma criança com deficiência geralmente torna-se um evento bastante traumático e um momento de mudanças, dúvidas e confusão. A maneira como cada família lida com esse evento influenciará decisivamente na construção da identidade do grupo familiar e, conseqüentemente, na identidade individual de seus membros. (BATISTA e FRANÇA, 2007, p.117).

Neste caso, conforme os autores realçam, a transformação que uma criança recém nascida e com algum tipo de deficiência traz para dentro de uma família, obriga a desconstrução do modo de vida e estabelecem novas formas de pensar a realidade.

Para Regen (2006, p. 1), o nascimento de uma criança com deficiência cria um impacto na família e os pais da criança, iniciam um novo processo de adaptação, compreensão e aceitação de um filho que é diferente em relação aos outros filhos. Para os autores, a chegada de um novo membro dentro de uma família é vivida com alguma expectativa e reestruturação familiar. Inicia-se os preparativos e a escolha do espaço para a chegada do novo indivíduo. No entanto, por outro lado, existem famílias que ficam preocupados com a chegada do novo ser, como afirma Regen (1993 apud BATISTA e FRANÇA, 2007):

e muito frequente a gestante ter expectativas em relação à criança que está para nascer. Algumas sonham com uma criança idealizada, dentro de seus valores, ou seja, bonita como o bebê da propaganda da TV; esperta como o filho da vizinha, etc. Mas outras têm verdadeiros pesadelos em relação a esse ser desconhecido que, por vezes, é sentido como ameaçador. (REGEN, 1993, p. 18).

Estes sentimentos são acompanhados com o medo de receber uma criança com deficiência. Para Batista e França (2007, p. 118), o imaginário social criou uma ideia de que um indivíduo deficiente é dotado de incapacidade, de dependência e de sofrimento, neste caso, não é difícil notar nas próprias falas dos pais, a preocupação que esse momento reserva.

Sendo assim, a chegada da criança com deficiência dentro de uma família é considerada a fase de negação. Para os autores Batista e França (2007. 119), inicialmente os pais não aceitam de qualquer forma a existência da deficiência, ou seja, toda a família, não está preparada para lidar com a situação, o que é habitual, em todas as famílias, é a espera de um bebê que nasce saudável e sem problemas e que não coloque dúvidas quanto ao seu futuro.

Em outros casos, a criança pode nascer sem problemas físicos e com o tempo pode adquiri-los por vários fatores: carência nutricional, traumatismo entre outras situações. Como é sabido, todos as pessoas têm direitos iguais e os da criança com deficiência, não é diferente. A sua inclusão é iniciada na família e, posteriormente, passa a ter interação com a sociedade, de forma geral. Batista e França (2007, p. 120), afirmam que:

Para que ocorra a inclusão em todos os segmentos, é necessário adequar as estruturas humanas, físicas e técnicas. As barreiras, tanto atitudinais (noções preconceituosas e discriminatórias, desinformação a respeito da deficiência) quanto estruturais e arquitetônicas (falta de rampas, meios de comunicação, móveis, utensílios e equipamentos adaptados), devem ser derrubadas para que todos, sem exceção, tenham as mesmas oportunidades.

Para Buscaglia (1993, p. 117 apud REGEN, 2006), a maioria dos pais, aceitam e aprendem, a partir das dificuldades enfrentadas para educar a criança com deficiência e, com isso, muitas vezes pode causar algum tipo de ressentimentos nos irmãos, que consideram injusto a forma de tratamento diferenciado, em relação à criança com deficiência.

O outro ponto relevante apontado pelos autores, é sobre as distintas fases vivenciadas pelos pais quando têm crianças que nascem com deficiência. Para eles, o pai sempre é o primeiro a demonstrar maior dificuldade em lidar com a deficiência da criança. Por outro lado, é a mãe que apresenta outra forma de cuidar e de educar a criança. Muitas vezes, se torna a única responsável pelo processo de inclusão, por meio do acesso a serviços e direitos. Nesse sentido, Batista e França afirmam que:

[...] a família, como foi dito, é o primeiro grupo responsável, por criar, num primeiro momento, situações nas quais a criança assimilará quem ela é e como é o mundo que a cerca. Ora, se é socialmente que as pessoas se constituem e se desenvolvem, mais do que nunca, a pessoa com deficiência necessita do acesso irrestrito aos meios sociais de apropriação de conhecimento. Só assim ela poderá superar suas limitações e ter um real desenvolvimento. (BATISTA e FRANÇA, 2007, p. 120).

Se a família, tem papel importante na vida das pessoas com deficiência, conhecer e analisar o que ocorre em distintas culturas, é fundamental. Assim, que a proposição do presente projeto, trará, para a discussão, a forma como famílias inseridas na Guiné-Bissau, desenvolvem suas relações com aqueles e aquelas que possuem deficiência física.

## **4 OBJETIVO**

### **4.1 GERAL**

Compreender como são estabelecidas as relações entre familiares e pessoas com deficiência, na Guiné-Bissau.

### **4.2 ESPECÍFICOS**

- Identificar como familiares compreendem a deficiência e suas atitudes, diante de seus membros que possui;
- Verificar quais são as atividades e a dinâmica de pessoas com deficiência em seus ambientes familiares;
- Compreender a prática ou não do infanticídio por familiares;
- Descrever e analisar a forma como as relações entre familiares e pessoas com deficiência, são desenvolvidas.

## **5 QUADRO TEÓRICO**

O quadro teórico em questão segue as orientações do Professor Antônio Joaquim Severino, em seu livro Metodologia do Trabalho Científico (2007). Ao nos

ensinar sobre a estrutura para a elaboração de um Projeto, ele nos diz que tal quadro, “trata de esclarecer as várias categorias que serão utilizadas para dar conta dos fenômenos a serem abordados e explicados”. (p.131) Sendo assim, que - neste momento, podendo ser ampliadas - consideramos fundamental para a análise dos dados que serão coletados, as categorias que seguem:

## 5.1 DISCRIMINAÇÃO

Para Coutinho (2003, p.14), a discriminação é percebida como um comportamento que de forma negativa intervém nos direitos das pessoas, impedindo as mesmas, por razões injustificadas e de uma forma plena, exercerem o seu direito a igualdade de oportunidade. Isso demonstra que, a discriminação é uma forma do outro tratar, diferenciadamente, em relação ao outro.

De acordo com o autor, existem dois tipos de discriminação: a negativa e a positiva. A discriminação negativa, é aquela em que o tratamento desigual cria um desfavorecimento ao indivíduo, não permitindo o exercício de seus direitos como pessoa humana, ou também, dentro de um grupo, o indivíduo é excluído da vida social, sem justificativa.

Já, a discriminação positiva para Coutinho (2003, p. 15), é conjunto de formas e iniciativas políticas que tem como objetivo ajudar as pessoas ou grupos que estão numa condição desfavorável, em oposição das ações da discriminação negativa.

Na concepção de Monteiro:

O tratamento diferenciado entre as pessoas baseado em suas particularidades recebe a denominação de ação afirmativa ou discriminação positiva, consistindo na adoção de medidas especiais a determinados grupos no sentido de promover sua equiparação ao restante da sociedade, em termos de pleno exercício de direitos. Como se vê, essa é uma questão referente a igualdade de fato, diferente da igualdade na lei, que veda qualquer forma de discriminação, seja em razão de cor, raça, idade, sexo, origem, religião, riqueza ou qualquer outra espécie. (MONTEIRO, 2005, p. s/n).

Já, para a (ENCICLOPEDIA LIVRE, 2017) discriminar é a prática de tratar as pessoas de maneira diferente com base em distinções feitas sem levar em conta, o mérito individual. Exemplos de categorias em que a discriminação ocorre incluem raça e etnia, religião, sexo/gênero, peso, deficiência, estatura, condições de emprego, orientação sexual e idade. Na visão de Monteiro:

O reconhecimento de que a discriminação contra um reclamante individual pode ser induzida de evidência estatística e de que o reclamante deve ter o direito de acesso a tal evidência representa grande desenvolvimento, podendo formar as bases para procedimentos que restrinjam tanto a discriminação direta quanto a indireta. (Monteiro, s.a.)

Sobre o argumento acima, procede à definição sobre discriminação direta e indireta que (CORBO, 2017), (BRAGATO e ADAMATTI, 2014, p.96) discorreu que a “discriminação indireta é a existência de um ato ou de uma prática, públicos ou privados, que condicione o desfrute ou exercício de direitos com base em critérios aparentemente neutros”. (CORBO, 2017, p.).

A discriminação direta ocorre quando qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência, fundadas em qualquer forma de diferenciação proibida (raça, cor, sexo etc.), tem o propósito de anular ou prejudicar o reconhecimento, o gozo ou o exercício em pé de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos econômico, social, cultural ou qualquer campo da vida pública.”. (BRAGATO e ADAMATTI, 2014 p. 96).

## 5.2 PRECONCEITO

Conforme Gomes (2012, p. 54), o preconceito está inteiramente ligado às características físicas, que surge a partir de um julgamento negativo e, antecipado em relação aos membros de um grupo, de uma religião ou de pessoas que ocupam outro papel social significativo. O preconceito se dá quando um indivíduo preconceituoso fixa numa determinada opinião e não aceita o outro lado dos fatos.

Segundo alguns autores, a discriminação é resultado do preconceito, porque é a informação ou julgamento feito, sem algum exame. No entendimento de Coutinho:

Em regra, o preconceito é apontado como causa da discriminação, ou seja, a causa é aquela opinião ou sentimento concebido sem exame crítico; aquela ideia desfavorável formada a priori, sem conhecimento ou ponderação dos fatos. De tal modo, o preconceito, como fonte geradora da discriminação, seria aquela ideia assumida em consequência da generalização apressada de uma experiência pessoal ou, ainda, fruto da intolerância e xenofobia. (COUTINHO, 2003, p. 25).

Já, Munanga, chama atenção para não cairmos no erro de acreditar que o preconceito é apenas decorrente da ignorância das pessoas, mais sim, o preconceito estaria definido no campo das relações individuais, caracterizado pela falta de informação e conhecimento sobre outras culturas (Munanga, apud, Roseli Rocha, 2016, p.12).

### 5.3 INFANTICÍDIO

Na concepção de Dalsasso (2008, s/n), “entende-se por infanticídio, o assassinato de uma criança nos primeiros momentos da vida”. Na Guiné-Bissau, o infanticídio que é traduzido pelo termo de “crianças Iran” que, segundo a definição de UNDP (2011)<sup>4</sup>, são crianças com deficiência ou portadores de um crescimento anormal, associados a questão de má nutrição e, consideradas diabólicas.

A situação de crianças tidas como feiticeiras é um dos assuntos em destaque nos programas das ONGs ligados à direitos das crianças, a nível internacional. Isso deve-se ao fato de que na atualidade, existem inúmeras violências contra as crianças no que diz respeito a assassinato por serem associadas a feiticeira. Na sociedade guineense, alguns grupos étnicos têm como prática cultural assassinar crianças deficientes. De acordo com o Instituto Nacional de Estatísticas, os Balantas, Mancanhis e Manjacos, em alguns casos eliminam fisicamente crianças com deficiência, alegando que as crianças que nascem com uma deformidade, é “iran.” Sendo, portanto, amaldiçoada, ou é a punição de Deus, à sua família.

O assassinato normalmente é feito por meio de um ritual tradicional, onde a criança é levada para as margens do mar e é abandonada, ou é jogada dentro de um *baga-baga*<sup>5</sup>. (Instituto Nacional de Estatística, 2009, p. 20) Conforme Laudolino Medina, presidente da Associação Amigos da Criança (AMIC), em uma entrevista concedida em 2016 à Agência LUSA – (Agência de Notícias de Portugal), as famílias pagam até cerca de 150 euros para quem faz a cerimônia das crianças “iran”, e que o ritual depende da etnia, mas, o mais comum, envolve a comida que o “iran” gosta.

---

<sup>4</sup> UNDP Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas.

<sup>5</sup> *Baga-baga*- cupinzeiro, é um ninho de cupim.

De acordo com Garcia (2011), práticas como essas existem desde a história antiga e medieval, onde a nobreza e os camponeses tinham a permissão para assassinar seus filhos que nasciam com algum tipo de deficiência. Segundo o autor, na Roma antiga e na Grécia, as crianças deficientes eram jogadas no mar ou atiradas de prédios.

Na Guiné-Bissau, informações contidas no Boletim Oficial, menciona que no código penal em seu artigo 110, denominado de infanticídio, assegura a condenação desses atos e demonstram que, se os pais ou avós tirarem a vida do seu filho/neto, nos primeiros meses de vida, pelo fato de a criança apresentar algum grau de deficiência física, doença ou por acreditarem nos costumes étnicos, a sentença será de dois a oito anos de prisão. (BOLETIM OFICIAL, 1993. p. 15). Para o presidente da liga dos direitos humanos da Guiné-Bissau, Augusto Mário da Silva, em uma entrevista à Agência de Notícias Portuguesa – LUSA, "a prática continua e não há registro de um único caso julgado e condenado" (2016).

#### 5.4 FAMÍLIA NA PERSPECTIVA AFRICANA

A família é conhecida por ser a instituição mais antiga que os homens conheceram, ao longo da nossa história. Diante disso, existem vários conceitos sobre a família que parte de contextos ou lugares diferentes. No contexto africano Osório (2002 apud SANDE, s/n), afirma que:

Uma família tipicamente africana, é definida como uma unidade grupal na qual se desenvolvem três tipos de relações: i) aliança (casal), ii) filiação (pais/filhos) e iii) consanguinidade (irmãos) e que a partir dos objectivos genéricos de preservar a espécie, nutrir e proteger a descendência e fornecer-lhe condições para a aquisição de suas identidades pessoais tendo em conta que cada membro ocupa uma posição com a qual se deve identificar.

Sendo assim, a família em muitas das realidades africanas, é vista como uma instituição com o vínculo comunitário. De acordo com Garcia (2001), tanto em Moçambique como nas comunidades caracteristicamente africanas, a unidade básica dessas sociedades é de uma família ampla, que funciona como elemento mítico-espiritual, social com caráter, juridicamente solidário. Por outro lado, possui uma característica comunitário, o individuo desempenhando uma função com

importância colectiva e com interesse subordinado ao geral, também, a vida comunitária faz parte da religião, da vida econômica e da existência<sup>6</sup>.

Ainda, o mesmo autor, falando sobre da estrutura do sistema africano que é caracterizado pela sua diversidade tendo em conta os contextos e lugar, utiliza-se de Gurguière et al, (s/d, apud SANDE, s/n)

Quanto a história africana, os sistemas familiares caracterizam-se pela diversidade dos seus modos de filiação – patrilinear, matrilinear ou bilinear -, encontrando-se cada indivíduo numa trama que o liga a todos os outros por conexões genealógicas: pertence ao grupo do pai ou ao grupo da mãe. Tais modos de filiação relevam do colectivo, produzem o que se denomina linhagens, a saber conjuntos de homens e de mulheres descendentes, seja em linha asnáticas seja em linha uterina de um(a) antepassado (a).

Quando sustenta pelo parentesco, segundo a classificação feita por Aghassian et al (2003, apud SANDE s/n):

as famílias podem ser classificadas em: Filiação unilinear ou unilateral: quando o parentesco só é transmitido aos filhos de um casal legítimo por um dos pais, com exclusão do outro. Quando o pai transmite o parentesco, a filiação é patrilinear; quando é a mãe que o transmite, a filiação é matrilinear.

Sendo assim, explica que, para Sande (2003, s/n):

A patrilinearidade é mais constante nas sociedades onde as actividades económicas masculinas são decisivas e o seu papel social é sobrevalorizado. A filiação patrilinear é a forma mais comum da filiação unilinear. Neste sistema de filiação e organização patrilinear, os membros de um grupo de parentesco unem-se pela ligação a um antepassado comum masculino através de uma linha de ascendência - descendência que cruza as diferentes gerações somente através de parentes masculinos.

Por outro lado, nas sociedades matrilinear é diferenciado em relação ao sistema patrilinear, no que tange a exercício do poder. Neste caso, Sande (2003, s/n) afirma que:

A filiação matrilinear é diferente na forma como traça a matrilinearidade assim como na forma de realizar o poder de autoridades e estruturam a nível da família. Nela, as mulheres têm por vezes bastante poder, mas nunca absoluto sobre o seu grupo de filiação, pois este é partilhado com os irmãos que tem maior interesse em exercer o maior poder controlado possível sobre a descendência das suas irmãs. Na matrilinearidade, os irmãos e irmãs

---

<sup>6</sup> <[http://www.triplov.com/miguel\\_garcia/mocambique/capitulo3/1povos.htm](http://www.triplov.com/miguel_garcia/mocambique/capitulo3/1povos.htm)> Acessado em 11. Mai. 2018

pertencem a linhagem da mãe e da avó materna, que é também a dos irmãos da mãe e dos filhos da irmã desta.

Conforme o exposto, como objetivo da investigação, buscaremos compreender essas relações, entre a família e pessoa, com deficiência.

## 6 METODOLOGIA

Qualquer pesquisa científica é orientada pelo método. Neste sentido, o surgimento de faculdades e universidades, possibilitam grandes progressos na procura pela informação. Perante isso, para responder a pergunta que levantamos neste projeto, seguiremos as propostas dos atores Tatiane Engel Gerhardf e Denise Tolfo Silveira no trabalho intitulado “Métodos e Pesquisa” (2009).

Segundo Gil (2002), a pesquisa é um processo unido e organizado que tem como objetivo ajustar respostas aos problemas que são sugeridos; e a investigação é solicitada quando não dispomos de informações disponíveis que não atende ao problema. Diante disso, a realização de uma pesquisa é acompanhada de métodos, que servirá de guia para orientação da investigação.

Para Fonseca (2002, apud GERAHARDF e SILVEIRA, 2007, p. 12):

Methodos significa organização, e logos, estudo sistemático, pesquisa, investigação; ou seja, metodologia é o estudo da organização, dos caminhos a serem percorridos, para se realizar uma pesquisa ou um estudo, ou para se fazer ciência. Etimologicamente, significa o estudo dos caminhos, dos instrumentos utilizados para fazer uma pesquisa científica.

Neste caso, a metodologia nos proporciona caminhos que podemos seguir para realizar a nossa investigação. Sendo assim, o nosso projeto de pesquisa terá enquanto abordagem o campo qualitativo que, segundo GOLDENBERG:

Pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa, opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que, as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. Assim, os pesquisadores qualitativos recusam o modelo positivista

aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa (GOLDENBERG,1997, apud GERAHARDF e SILVEIRA, 2007, p. 31-32)

Em relação aos procedimentos para a coleta de dados, será utilizado aquele denominado estudo de caso. Na perspectiva de Fonseca:

Um estudo de caso pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma unidade social. Visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico. O pesquisador não pretende intervir sobre o objeto a ser estudado, mas revelá-lo tal como ele o percebe. O estudo de caso pode decorrer de acordo com uma perspectiva interpretativa, que procura compreender como é o mundo do ponto de vista dos participantes, ou uma perspectiva pragmática, que visa simplesmente apresentar uma perspectiva global, tanto quanto possível completa e coerente, do objeto de estudo do ponto de vista do investigador (FONSECA, 2002, apud GERAHARDF e SILVEIRA, 2006, p. 39).

O exposto em cima demonstra que, neste projeto de pesquisa temos como objetivo compreender essas relações que se dão a partir de famílias que têm, entre seus membros, pessoas com deficiência. Sendo assim, os primeiros passos a serem seguidos para concretização do projeto, será a seleção de uma família, por meio do estabelecimento de contato. Posteriormente, serão realizadas entrevistas os pais e membros da toda família. Também, será objetivo entrevistar a pessoa com deficiência, com intuito de entender quais são as relações estabelecidas com seus familiares. A observação e visitas à família, fará parte da metodologia utilizada, visando compreender se, e como, as relações são pautadas em discriminações e preconceitos.



## REFERÊNCIAS

BATISTA, Sérgio Murilo; FRANÇA, Rodrigo Marcellino. FAMÍLIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Desafios e superação. Revista de divulgação técnico-científica do ICPG, vol. 03 n. 10-jan. 2007 ISSN 1807-283.

Corbo, Wallace Discriminação indireta: o que é e como superá-la? <https://www.jota.info/opiniaoeanalise/artigos/discriminacao-indireta-o-que-e-e-como-supera-la-25112017>. Acesso em: 28 de Abril de 2018.

COUTINHO, Maria Luisa Pinheiro. DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO. Mecanismos de Combate à Discriminação e promoção de Igualdade de

FEDERAÇÃO HANDICAP INTERNACIONAL: Programa África Cabo Oeste Relatório de atividades 2016.

GARCIA, Francisco Miguel Goveia Pinto Proença. Dissertação para a obtenção do Grau de Doutor em História Universidade Portucalense. Porto, Outubro, 2001.

GARCIA, Vinícius Gaspar, AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA HISTÓRIA DO MUNDO, Brasil, 02 out. 2011. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/pcd-mundial>. Acesso em 10 set.2017.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no brasil: uma breve discussão [s. l] , 2012. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/Alguns-termos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf>. Acesso em 11 set, 2017

MONIZALES, Sofia; GONÇALVES, Filipe. Estudo de caso Criança Irã: Uma violação dos direitos da criança na Guiné-Bissau. 1. Edição: Fevereiro 2016.

NºDAMI, Braima. RECENCIAMENTO GERAL DE POPULAÇÃO E HABITAÇÃO NA GUINÉ-BISSAU (RGPH), 2009.

REGEN, Mina. Instituição família e sua relação com a deficiência.Revista Educação Especial, núm. 27, 2006, pp. 1-8 Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE A DEFICIÊNCIA / World Health Organization, The World Bank; tradução Lexicus Serviços Lingüísticos. São Paulo : SEDPcD, 2012.

SANDE, Elias Ricardo. Conceito de Família: Perspectiva Africana. Disponível em:<http://eliassantaylor85.blogspot.com.br/2011/11/conceito-de-familia-perspectiva.html>> Acessado em 15. Abril. 2018.

SEMEDO, Maria Odete da Costa Soares. As mandjuandadi - cantigas de mulher na guiné-bissau: da tradição oral à literatura. 2010. Tese (Doutor em Literaturas de Língua Portuguesa) - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, 2010. Disponível em: [http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Letras\\_SemedoMO\\_1.pdf](http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Letras_SemedoMO_1.pdf). Acesso em 28 nov.2017

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23 . ed. São Paulo: Cortez, 2007.